



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 27/2023/CAE/SF

Brasília, 5 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 2966, de 2019, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que “*Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas*”.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos